

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 008/2022 – CPC/CHZN/INDSH;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **RARSS RESTAURANTES LTDA** foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias,

CONSIDERANDO que os preços constantes da proposta da empresa **RARSS RESTAURANTES LTDA**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de Pessoa Jurídica prestadora dos serviços de fornecimento de refeições para pacientes e colaboradores, visando atender as necessidades da UPA CAMPOS SALES a empresa **RARSS RESTAURANTES LTDA (SANTIAGO SERVIÇOS)** – CNPJ 14.922.715/0001-06, cujo valor global importa em **R\$151.280,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Oitenta Reais)**.

II – **ADJUDICAR** a empresa **RARSS RESTAURANTES LTDA (SANTIAGO SERVIÇOS)** – CNPJ 14.922.715/0001-06, no valor de **R\$ 151.280,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Oitenta Reais)**. Referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora dos serviços de fornecimento de refeições para pacientes e colaboradores, visando atender as necessidades da UPA CAMPOS SALES.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE, em Manaus, 31 de Agosto de 2022.

Jefferson Barbosa

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
JEFFERSON PINTO BARBOSA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro – CHZN, em exercício

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
JOSÉ LUIZ GASPARINI
Diretor Operacional